



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº: 142/CMSR/2015**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

**ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Santana do Riacho(MG), 07 de dezembro de 2015.

**Excelentíssima Senhora Promotora.**

Tendo em vista o Ofício 241/2015/PJJ, datado de 25 de novembro próximo passado, o qual trouxe a Notícia de Fato nº MPMG-0346.15.000068-2, venho pelo presente, prestar-lhe as seguintes informações:

Os vereadores Neilton da Paz Marques e Moacir Pedro Freire da Cruz, compõem o corpo Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG e participam das Seções Legislativas conforme Calendário anual das Reuniões Ordinárias, fixado através da Resolução nº 001/CMSR/2015 a qual determina os dias das reuniões sempre nas segundas feiras, às 9:00 horas, com duração máxima de 03 (três) horas.

As Reuniões Extraordinárias, neste exercício de 2015, até a presente data, foram realizadas sempre às quartas feiras, às 18:00 horas, de acordo com a necessidade, e convocação expressa de no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

As informações aqui prestadas fazem parte dos atos trabalhos da gestão biênio 2015/2016, sob minha presidência.

Anexo ao presente cópia da Resolução 001/CMSR/2015 bem como dos editais de publicação retro mencionados.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho*  
*Presidente da Câmara Municipal*

**À EXMA. SRA.**

**LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA**

**DD. PROMOTORA DE JUSTIÇA DACOMARCA DE JABOTICATUBAS – MG.**

**AV. BENEDITO VALADARES, 52 – CENTRO**

**CEP: 35.830-000 – JABOTICATUBAS-MG**